



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

DECRETO N.º 1.685/92 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

“DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS, CONFORME ABAIXO ESPECIFICA”.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os recursos destinados à construção do Hospital Municipal de Jaciara não serão liberados no corrente Exercício,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica cancelada a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 003/92, que consiste na construção de um Hospital Municipal no Município de Jaciara-MT, que seria realizada no dia 23.12.92, às 14:00 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 14 DE DEZEMBRO DE 1.992.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER  
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER  
Secretária de Administração e Promoção Social.